Resolução nº : 743/2003
Protocolo nº : 203266/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA JOSUÉ MINOTTO DE LEÓPOLIS
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA JOSUÉ MINOTTO DE LEÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA JOSUÉ MINOTTO DE LEÓPOLIS, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 851,00 (oitocentos e cinqüenta e um reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 6 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente